



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-reitoria de Políticas e Assistência Estudantis

CI UERJ/PR4 SEI N°9

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022

Para: Gabinete do Reitor, Centro de Educação e Humanidades, Centro de Tecnologia e Ciências, Centro de Ciências Sociais, Centro Biológico e unidades acadêmicas

De: Pró-reitoria de Políticas e Assistência Estudantis

**Assunto: Divulgação da AÇÃO EMERGENCIAL de acesso ao restaurante universitário (ru) para os estudantes sem cartão universitário**

Vimos por meio dessa comunicação interna, solicitar aos diretores de centro e diretores de unidade a divulgação dessa ação de acesso ao RU.

Considerando a emergência de atendimento aos estudantes sem cartão universitário que necessitam ter acesso ao restaurante universitário, levou a realização de reunião do REITOR, com DCE e Pró-Reitora da PR4 para reflexão sobre o problema de acesso ao RU, sobretudo dos Calouros. Com o fim do contrato com o SANTANDER e a Pandemia, acumulou-se a demanda e o aumentou o número de estudantes ingressantes a partir de 2022. Com a finalidade de resolver esse problema, reuniram PR4, DAF, PREFEITURA para buscar solução emergencial até que os estudantes tenham acesso ao cartão universitário.

Para os estudantes sem cartão, a PR4 e DAF criaram a **AÇÃO EMERGENCIAL DE ACESSO DOS ESTUDANTES AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO** que, por meio da equipe da Coordenação de Assistência Alimentar e Mobilidade Espacial – CAAM da PR4, acompanhará todo o processo para a entrada do estudante ao RU.

Diferente do estudante portador do Cartão Universitário, que credita valores no moedeiro instalado no hall do prédio principal da UERJ, o estudante que não possui o cartão fará o pagamento diretamente à empresa no caixa instalado na entrada do RU, somente por meio de PIX, de acordo com sua modalidade.

As modalidades do cartão são:

- R\$ 2,00 para estudantes cotistas, que não recebem auxílio alimentação;
- R\$ 3,00 para estudantes de ampla concorrência que não recebem auxílio alimentação;  
e
- R\$ 14,25 para estudantes beneficiados com o auxílio alimentação.

O estudante portador do Cartão universitário continuará utilizando seu cartão normalmente, fazendo uso dos procedimentos de acrescentar os valores no moedeiro instalado no hall do prédio principal da UERJ, conforme as orientações da DAF.

Esta **AÇÃO EMERGENCIAL DE ACESSO** entra em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Mais detalhes acompanhe o site [www.pr4.uerj.br](http://www.pr4.uerj.br) e [www.cartão.uerj.br](http://www.cartão.uerj.br)

---

Atenciosamente,

Catia Antonia da silva

Pró-Reitora de Políticas e Assistência Estudantis da UERJ



Documento assinado eletronicamente por **Catia Antonia da Silva, Pró-Reitor(a) de Políticas e Assistência Estudantis**, em 23/02/2022, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **29184354** e o código CRC **15E802D4**.

---

Referência: Processo nº SEI-260007/006845/2022

SEI nº 29184354

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900

Telefone: - <https://www.uerj.br/>